



+  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**10 DE AGOSTO DE 2016**

1 Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala de  
2 Reuniões do *Campus* Campina Grande, realizou-se a Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho  
3 Diretor deste Instituto, presidida por José Albino Nunes. Nesta reunião, estiveram presentes os  
4 conselheiros: Douglas dos Santos Gomes, Glayds Richeles Araújo Veiga, Henrique do Nascimento  
5 Cunha, Maria do Socorro Lima Buarque, Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas, Wandenberg  
6 Bismarck Colaço Lima, José Ferreira da Silva, Júlio César Ferreira Rolim e Evaldo da Silva  
7 Soares. **1. Abertura:** O presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas aos presentes e  
8 sublinhou que a reunião seria conduzida à luz dos preceitos do Regimento do Conselho Superior  
9 (Consuper), uma vez que o Regimento Interno do Conselho Diretor deste *campus* aguarda  
10 aprovação do Consuper. Verificado o quórum regimental, 10 (dez) conselheiros, foi declarada aberta  
11 a 19ª Reunião Ordinária. **2. Designação da secretária do Conselho Diretor:** o presidente designou  
12 como secretária a servidora Priscila Rodrigues Moreira Villarim, que está exercendo interinamente  
13 a função, conforme instituído pela Portaria nº 066/2016-*Campus* Campina Grande. **3. Apreciação**  
14 **da Minuta da Ata da 18ª Reunião Ordinária (08/06/2016):** após apreciação, a ata foi aprovada  
15 **por maioria, abstendo-se do voto o conselheiro Evaldo** da Silva Soares, por não ter participado  
16 da última reunião. **4. Expedientes: 4.1 Ausências justificadas:** a) Ricardo Maia do Amaral; b)  
17 Rômulo Alexandre Silva; c) Ulisses Leite Batista; d) Ubaldino Gonçalves Souto Maior Filho. **4.2**  
18 **Correspondências recebidas:** a Secretaria registrou o recebimento dos seguintes processos e  
19 expediente: a) **Processo nº 23325.04090.2016-16:** requer a avaliação do Projeto Pedagógico do  
20 Curso (PPC) e a criação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, cujo  
21 interessado é Frankslale Fabian Diniz de Andrade Meira; b) **Processo nº 23325.04192.2016-31:**  
22 requer a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a criação do Curso Técnico em  
23 Química Integrado ao Ensino Médio, cuja interessada é Maria Cláudia Rodrigues Brandão; c)  
24 **Processo nº 23325.003927.2016-18:** requer a realização do Curso FIC em Rede de Computadores –  
25 Módulos 1 e 2, cujo interessado é Marcelo Portela Sousa; d) **Processo nº 23325.003928.2016-54:**  
26 requer a realização do Curso FIC em Rede de Computadores – Módulos 3 e 4, cujo interessado é

27 Marcelo Portela Sousa; e) **Processo nº 23325.004121.2016-79**: requer a apreciação da alteração da  
28 matriz do Curso Técnico em Petróleo e Gás, cujo interessado é Marcos Mesquita da Silva; f)  
29 **Processo nº 23325.003863.2016-47**: apresentação do relatório da comissão instituída pela Portaria  
30 nº 035/2016 – campus Campina Grande (Comissão Regimentuinte), cujo interessado é Rodrigo  
31 Falcão Carvalho Porto de Freitas; g) **Processo nº 23325.004443.2016-88**: solicita a alteração da  
32 nomenclatura da Coordenação de Extensão, cuja interessada é Maria Cláudia Rodrigues Brandão e  
33 h) **Memorando nº 191/2016-Campus CG/DDE**: solicita a participação, como ouvintes, dos  
34 professores LUIZ FERNANDO ALVES RODRIGUES, FRANKSLALE FABIAN DINIZ DE  
35 ANDRADE MEIRA e PABLO ANDREY ARRUDA DE ARAUJO, para prestarem esclarecimentos,  
36 caso necessário, acerca dos PPC's que serão apreciados nessa reunião.

37 **5. Informes gerais**: O presidente informou que, após o envio da pauta, recebeu ainda o Processo nº  
38 23325.04122.2016-83, que requer a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a criação do  
39 Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, cujo interessado é Marcos Mesquita da  
40 Silva. Então, sugeriu que a inclusão do mesmo em pauta seja votada pelos conselheiros depois de  
41 esgotados os pontos previstos na ordem do dia, com o que todos concordaram. **6. Ordem do dia**:

42 **6.1) Processo nº 23325.04090.2016-16**: requer a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)  
43 e a criação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, cujo interessado é  
44 Frankslale Fabian Diniz de Andrade Meira. O relator, **Wandenberg** Colaço, iniciou esclarecendo a  
45 necessidade de criação e oferta de novos cursos no Campus e ressaltou a importância do curso na  
46 área de edificações. Em seguida, apresentou os dados gerais e a matriz do curso, explicando a  
47 distribuição da carga horária e falou do estudo de viabilidade que fora realizado. Com base no que  
48 foi demonstrado, revelou seu parecer favorável e recomendou a aprovação do PPC e criação do  
49 curso. Ato contínuo, passou a palavra aos conselheiros para que tecessem seus comentários e  
50 expusessem suas dúvidas, que poderiam ser sanadas pelo professor Frankslale, convidado para esse  
51 fim. O conselheiro Henrique questionou se foi realizado estudo em relação ao impacto do novo  
52 curso no quadro de docentes e se há professores suficientes para todas as disciplinas em todos os  
53 anos do curso. O professor Frankslale esclareceu que todas as áreas foram consultadas e disseram  
54 que têm condições de atender as demandas do curso. A única dificuldade apresentada foi em relação  
55 à disciplina de artes, mas o *déficit* já existe e não se deve à criação do curso. Foi também feito  
56 questionamento sobre a empregabilidade na área e Frankslale explicou que há muitas empresas na  
57 área de construção e que no processo constam todos os dados de obras em andamento na cidade e  
58 absorção dos profissionais no mercado. O conselheiro Glayds chamou a atenção para distribuição  
59 da carga horária das disciplinas história e geografia, que não seriam ministradas no terceiro ano,  
60 pela matriz apresentada, e sugeriu uma alteração nesse ponto, para que as referidas disciplinas  
61 sejam lecionadas nos 1º, 2º e 3º anos. Assim, no lugar da distribuição 3/2/0 (3 aulas no 1ª ano, 2

62 aulas no 2º ano e nenhuma aula no 3º ano), propôs a distribuição 1/2/2 (1 aula no 1ª ano, 2 aulas no  
63 2º ano e 2 aulas no 3º ano) para ambas as disciplinas. A sugestão foi acatada por todos. E, após os  
64 debates, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade, com a ressalva da  
65 alteração sugerida por Glayds. **6.2) Processo nº 23325.04192.2016-31:** requer a avaliação do  
66 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a criação do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino  
67 Médio, cuja interessada é Maria Cláudia Rodrigues Brandão. O relator, **Wandenberg** Colaço,  
68 reiterou a necessidade de criação e oferta de novos cursos no Campus e, ato contínuo, apresentou os  
69 dados gerais e a matriz do curso, explicando a distribuição da carga horária. Ressaltou ainda que o  
70 curso vai aproveitar muito dos laboratórios já existentes de mineração, de petróleo e gás e que vai  
71 ser necessária apenas a construção do laboratório de química orgânica. Com base no que foi  
72 demonstrado, revelou seu parecer favorável e recomendou a aprovação do PPC e criação do curso.  
73 Em seguida, passou a palavra ao professor Andrey Oliveira, que fez uma apresentação completa do  
74 curso, com base na sua experiência em seu instituto de origem, que oferece o Curso Técnico em  
75 Química, e falou sobre a possibilidade de atuação dos profissionais, abordando a fundamentação  
76 legal e a absorção mercadológica. Os conselheiros mostraram-se satisfeitos com os dados  
77 apresentados e fizeram questionamentos acerca da estrutura do campus. Prof. Henrique perguntou o  
78 custo de implantação de laboratórios, insumos e demais materiais e se o *campus* pode arcar com tais  
79 gastos. O professor Andrey respondeu que se trata de um investimento inicial de 200.000,00  
80 (duzentos mil reais) para implantação de laboratório de química orgânica, sendo que 100.000,00  
81 (cem mil) sob a rubrica de investimento e 100.000,00 (cem mil) sob a rubrica de custeio, o que o  
82 diretor-geral garantiu que o campus pode arcar, até porque o aumento do número de alunos  
83 representa aumento de recursos. O conselheiro Glayds perguntou em que período o laboratório teria  
84 que estar pronto e o professor Andrey respondeu que o laboratório vai ser necessário a partir do  
85 segundo ano do curso, mas que, em caráter emergencial, pode ser utilizado um laboratório já  
86 instalado. Em relação ao impacto da criação do curso no quadro docente, fora afirmado que todas as  
87 áreas foram consultadas e disseram que têm condições de atender as demandas do curso. Após os  
88 debates, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **6.3) Convalidação da**  
89 **Resolução nº 03/2016**, que homologa *ad referendum* a realização de Cursos de Formação Inicial e  
90 Continuada no campus Campina Grande, conforme teor do **Processo nº 23325.003927.2016-18**,  
91 que requer a realização do Curso FIC em Rede de Computadores – Módulos 1 e 2, e do **Processo nº**  
92 **23325.003928.2016-54**, que requer a realização do Curso FIC em Rede de Computadores –  
93 Módulos 3 e 4. O presidente deste órgão colegiado explicou a necessidade da homologação *ad*  
94 *referendum*, falou da importância dos cursos para a instituição e passou a palavra para o relator  
95 Julio César. Este apresentou os processos e emitiu parecer favorável à convalidação da resolução  
96 que homologa a realização dos cursos. Assim, a matéria foi posta em votação e aprovada por

97 unanimidade. **6.4) Processo nº 23325.004121.2016-79:** requer a apreciação da alteração da matriz  
98 do Curso Técnico em Petróleo e Gás, cujo interessado é Marcos Mesquita da Silva. A relatora,  
99 Maria do Socorro, explicou que a alteração na matriz do curso é mínima, diz respeito apenas à  
100 necessidade de realocar a disciplina de Química do Petróleo, que na matriz consta no 2º ano, para  
101 que seja ministrada no 3º ano, em virtude da necessidade dos conhecimentos prévios de Química  
102 Orgânica, que são passados no 2º ano. Em razão disso, emitiu parecer favorável e recomendou aos  
103 conselheiros a aprovação da alteração. Não houve dúvida ou necessidade de debates e a matéria foi  
104 posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **6.5 Processo nº 23325.003863.2016-47:**  
105 apresentação do relatório da comissão instituída pela Portaria nº 035/2016 – campus Campina  
106 Grande (Comissão Regimentuinte), cujo interessado é Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas. O  
107 presidente da comissão, **Rodrigo Falcão**, explicou que a finalização do processo Regimentuinte  
108 Geral do IFPB fora adiada e que, devido à possibilidade das determinações contidas no novo  
109 Regimento Geral influenciarem as decisões do processo Regimentuinte local do *Campus* Campina  
110 Grande, bem como em virtude do encerramento do prazo para conclusão dos trabalhos definidos  
111 pela Portaria 091/2016-Campus Campina Grande, de 11 de maio de 2016, os membros da Comissão  
112 decidiram pelo encerramento das atividades, com o compromisso de retomarem os trabalhos em  
113 momento oportuno. O presidente concordou e agradeceu o empenho dos membros no processo  
114 Regimentuinte do campus. **6.6 Processo nº 23325.004443.2016-88:** solicita a alteração da  
115 nomenclatura da Coordenação de Extensão, cuja interessada é Maria Cláudia Rodrigues Brandão. O  
116 presidente explicou que a mudança na nomenclatura da coordenação de extensão do campus, para  
117 Coordenação de Extensão e Cultura, estaria em consonância com a mudança na nomenclatura da  
118 Pró-Reitoria de Extensão, alterada para Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. O conselheiro Rodrigo,  
119 que presidiu a comissão Regimentuinte do campus, ponderou que a minuta proposta da  
120 Regimentuinte do IFPB apresenta uma nova configuração, com uma estrutura mínima para  
121 funcionamento dos campi e que, de acordo com essa minuta, essa coordenação passaria a funcionar  
122 como departamento. Ele explicou que essa proposta ainda não foi aprovada, mas está em processo  
123 de finalização, então recomenda aguardar a aprovação para só então realizar qualquer alteração,  
124 pois o mesmo acredita que a mudança será mais abrangente e não apenas uma questão de  
125 terminologia. Todos os conselheiros concordaram com a observação feita e, posta em votação, a  
126 matéria foi reprovada por unanimidade, para que a alteração só seja realizada quando a  
127 Regimentuinte Geral for aprovada. **6.7** Esgotados os pontos da ordem do dia, o presidente pediu que  
128 os conselheiros votassem pela inclusão em pauta ou não do **Processo nº 23325.04122.2016-83**, que  
129 requer a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a criação do Curso Técnico em  
130 Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, cujo interessado é Marcos Mesquita da Silva. Após  
131 questionarem sobre o ano que se pretende implantar o curso e constatado que não havia urgência na

132 apreciação da matéria, os conselheiros votaram e, de forma unânime, decidiriam pela não inclusão  
133 na pauta desta reunião, mas com a recomendação de incluir como primeiro ponto de pauta da  
134 próxima reunião ordinária. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada  
135 a reunião. Para constar nos registros, eu, **Priscila** Rodrigues Moreira Villarim, secretária *substituta*  
136 deste Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.  
137 Campina Grande, dez de agosto de dois mil e dezesseis.

*Priscila Rodrigues Moreira Villarim*

Priscila Rodrigues Moreira Villarim

José Albino Nunes

Douglas dos Santos Gomes

Glayds Richeles Araújo

Evaldo da Silva Soares

Henrique do Nascimento Cunha

José Ferreira da Silva

Júlio César Ferreira Rolim

Maria do Socorro Lima Buarque

Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas

Wandenberg Bismarck Colaço Lima

*Glayds R. A. Araújo*

*Henrique do Nascimento Cunha*

*José Ferreira da Silva*

*Rodrigo F C P Freitas*